



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.585 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 - 37 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	22
PODER EXECUTIVO	1	EDITAIS	22
PORTARIAS	1	OUTROS.....	34
LICITAÇÕES.....	13		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 173/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 100, de 17/01/2025, que cedeu o(a) servidor(a) **ELIETE SALVADOR LIMA DOS SANTOS**, matrícula 51963, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com o(a) servidor(a) **ERCILIO TRINDADE DA SILVA**, matrícula 13058-1, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em conformidade a CI nº 0199/2025-SEMAD de 30/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 202/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ANA PAULA ARAGÃO VIEGAS**, matrícula 0183, Técnica em Enfermagem, DO Nível IV, Classe E, PARA o Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 203/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

R E S O L V E:

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) servidora **ANA PAULA ARAGÃO VIEGAS**, matrícula 0183, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01.02.2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 204/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CLAUDIOMIRO ELOI**, matrícula 0204, Agente de Vigilância Sanitária, DO Nível IV, Classe F, PARA o Nível IV, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 15/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 205/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
0204	Claudiomiro Eloi	Agente de Vigilância Sanitária Nível IV/Classe G	15.02.2020 a 14.02.2025	15.02.2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 206/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CLEOZENIR DE SOUZA**, matrícula 7685, Professor(a) da Educação Infantil, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 207/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
7685	Cleozenir de Souza	Professor(a) da Educação Infantil Nível III/Classe D	01/02/2020 a 31/01/2025	01/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 208/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA**, matrícula 7689, Professor(a) da Educação Infantil, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 209/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
7689	Cristiane Aparecida de Arruda	Professor(a) da Educação Infantil Nível III/Classe D	01/02/2020 a 31/01/2025	01/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 210/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **DEBORA BRAGA DE ARRUDA VIEDES**, matrícula 5037, Professor(a) do 6º/9º Ano, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 211/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5037	Debora Braga de Arruda Viedes	Professor(a) do 6º/9º Ano Nível III/Classe D	02/02/2020 a 01/02/2025	02/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 212/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **DANIEL FIGUEIREDO ANDERSON**, matrícula 2882, Agente de Endemias DO Nível D, PARA o Nível E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 213/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ESTER NUBIA APARECIDA CABRAL**, matrícula 7690, Professor(a) da Educação Infantil, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 214/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
7690	Ester Nubia Aparecida Cabral	Professor(a) da Educação Infantil Nível III/Classe D	01/02/2020 a 31/01/2025	01/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 215/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
372	Francisco Tavares da Câmara	Professor(a) do 6º/9º Ano Nível III/Classe G	09/02/2020 a 08/02/2025	09/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 216/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JULIA SILVA GANZERLEVITCH MARTINS**, matrícula 17318, Farmacêutico Bioquímico, DO Nível V, Classe A, PARA o Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 11/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 217/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
17318	Julia Silva Ganzerlevitch Martins	Farmacêutico Bioquímico Nível V/Classe B	11/02/2020a 10.02.2025	11/02/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 218/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO BARCELOS**, matrícula 7687, Professor(a) da Educação Infantil, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 219/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
7687	Jussara Aparecida Ocampos Franco Barcelos	Professor(a) da Educação Infantil Nível III/Classe D	01/02/2020 a 31/01/2025	01/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 220/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula 7691, Professor(a) da Educação Infantil, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 221/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
7691	Maria de Fátima Barboza dos Santos	Professor(a) da Educação Infantil Nível III/Classe D	01/02/2020 a 31/01/2025	01/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 222/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO TORRES**, matrícula 0409, Professor(a) do 1º/5º Ano, DO Nível III, Classe F, PARA o Nível III, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 06/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 223/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0409	Maria José do Espírito Santo Torres	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível III/Classe G	06/02/2020 a 05/02/2025	06/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 224/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROSA RODRIGUES MACIEL**, matrícula 0439, Professor(a) do 1º/5º Ano, DO Nível III, Classe F, PARA o Nível III, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 06/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 225/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0439	Rosa Rodrigues Maciel	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível III/Classe G	06/02/2020 a 05/02/2025	06/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 226/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **SIMONE AGUILAR DOS SANTOS LEITE**, matrícula 7686, Professor(a) da Educação Infantil, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 227/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
7686	Simone Aguilardos Santos Leite	Professor(a) da Educação Infantil Nível III/Classe D	01/02/2020 a 31/01/2025	01/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 228/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **TEREZA TEODORO DA SILVA**, matrícula 7686, Professor(a) da Educação Infantil, DO Nível III, Classe C, PARA o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2025, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 229/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
7686	Tereza Teodoro da Silva	Professor(a) da Educação Infantil Nível III/Classe D	01/02/2020 a 31/01/2025	01/02/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 230/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 004/2025-RHC/SEMAD de 27/01/2025:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual 5%
282	Verlaine Aparecida Arestides Alves	Agente Administrativo Nível IV/Classe F	15/02/2020a 14.02.2025	15/02/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



P O R T A R I A / S E M E D N° 1/2025

A Secretária Municipal de Educação, Prof^a. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para análise dos documentos apresentados no ato de inscrição visando à constituição do Banco Reserva de Profissionais para a função Docente e Assistente Pedagógico Temporário;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Interna de Avaliação Curricular de Cadastro Reserva de Profissionais para a função de Docente e de Assistente Pedagógico temporários, no ano de 2025, com representantes dos Órgãos abaixo:

- 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sendo 01 do Núcleo de Recursos Humanos e 01 do Núcleo Pedagógico;
- 01 Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- 01 Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
- 01 Representante da Secretaria Municipal de Administração/Escola de Governo.

Art. 2º A Comissão Interna de Avaliação Curricular tem por atribuições:

I – Analisar as Fichas dos candidatos inscritos, em observância ao Edital/SEMED nº 10/2024, de 20/12/2024 e Edital/SEMED Nº 11/2025, de 20/12/2024;

II – Disciplinar os critérios para análise das inscrições e dos Currículos dos candidatos inscritos;

III – Elaborar cronograma de reuniões para análise dos dados.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A convocação para contrato do professor será via telefone, mensagem de texto ou e-mail, sendo que o mesmo deverá, imediatamente, comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E E C U M P R A - S E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prof^{fa}. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA/SEMED Nº 2/2025

A Secretária Municipal de Educação, Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios para análise das Fichas Cadastrais e Currículos apresentados no ato de inscrição visando à constituição do Banco de Reserva de Profissional de Apoio em Ambiente Escolar, Professor para Sala de Recursos Multifuncionais e Professor de Apoio em Ambiente Escolar na área da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Interna de Avaliação Curricular de Cadastro Reserva de Profissional de Apoio em Ambiente Escolar, Professor para Sala de Recursos Multifuncionais e Professor de Apoio em Ambiente Escolar, no ano de 2025, com representantes dos Órgãos abaixo:

- 03 Representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sendo 01 do Gabinete/SEMED e 02 do Núcleo Pedagógico/Setor de Educação Especial;
- 01 Representante do SIMTED.

Art. 2º A Comissão Interna de Avaliação Curricular tem por atribuições:

- I – Analisar as Fichas dos candidatos inscritos, em observância ao Edital/SEMED nº 12/2024/SEMED, de 20/12/2024, Edital Nº 4/2025, de 31/01/2025;
- II – Disciplinar os critérios para análise dos Currículos dos candidatos inscritos;
- III – Elaborar cronograma de reuniões para análise dos dados.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A convocação para contrato do professor será via telefone, mensagem de texto ou e-mail, sendo que o mesmo deverá, imediatamente, comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E E C U M P R A – S E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.


Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 20/01/2025

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Mauro Luiz Batista, portador do CPF nº XXX.689.461-XX; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.409.286/0001-51, estabelecida na Rua São Martinho, nº 148, Vila Progresso, CEP 79.080-400, email controle@viaturms.com.br, telefone (67) 3363-1200, em Campo Grande-MS, neste ato representada por **Estiferson Isidoro Ramos**, com o CPF nº XXX.615.331-XX; **ZELINDO FERNANDES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.797/0001-58, estabelecida no Loteamento Monjolinho Lote 155, Zona Rural, CEP 79.210-000, email zelindofernandes2010@hotmail.com, telefone (67) 99915-1611, em Anastácio-MS, neste ato representada por **Zelindo Fernandes**, com o CPF nº XXX.037.639-XX, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 212/2024 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2024 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços referente a possíveis serviços de transporte esporádico em regime de fretamento de passageiros, municipal, intermunicipal ou interestadual, tipo ônibus, micro ônibus e van, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

VIATUR TRANSPORTES E
TURISMO
LTDA/03409286000151
Assinado de forma digital por
VIATUR TRANSPORTES E
TURISMO
LTDA/03409286000151
Data: 2025.01.27 10:38:55
+0400

1



2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega/prestação deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

VIATUR TRANSPORTES
E TURISMO
LTDA:0340928600015
1

Assinado de forma digital por
VIATUR TRANSPORTES E TURISMO
LTDA:0340928600015
Data: 2025.01.27 10:59:06 -0400



4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, durante sua vigência, poderá ser firmado contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os **preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata** de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de **R\$ 449.024,00(quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e quatro reais)** e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
01	FRETAMENTO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO – Fretamento de ônibus rodoviário por quilometro	KM	9.800	14,38	140.924,00

VIATUR TRANSPORTES E
TURISMO
LTDA-03409286000151

3





	rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Com capacidade mínima de 42 passageiros; contendo bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso previstas na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, conserto, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possui rastreador/GPS, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.				
02	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO – Fretamento de micro ônibus rodoviário por quilometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Capacidade mínima de 24 passageiros; bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possui rastreador/GPS, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	KM	4.000	12,73	50.920,00
Valor total do detentor				191.844,00	

b) ZELINDO FERNANDES-ME

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
03	FRETAMENTO DE VAN 20 PASSAGEIROS – Fretamento de van por quilometro rodado, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, capacidade mínima para 20 passageiros; ar condicionado, cinto de segurança, poltronas reclináveis, direção hidráulica e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto de peças como de mão de obras, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	KM	22.000,00	11,69	257,180,00
Valor total do detentor				257.180,00	

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que

VATUR TRANSPORTES - Empresa de Transporte por
E FUNDADO - 06/02/2024 - 14:00:00
LTDAA-034902866000155 - 06/02/2024 - 14:00:00

4



decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia 05/11/2025, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou do IPCA/IBGE (no caso de serviços). Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.

7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 A Secretaria participante da presente Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração.

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na clausula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sitio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2 a vigência da presente ARP será de **1 (um) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração
Data: 05/02/2025 10:10:00



13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.01.28 10:06:57 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA:03409286000151
Assinado de forma digital por VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA:03409286000151
Dados: 2025.01.27 11:00:19 -04'00'

VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI
Detentora da Ata

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Assinado de forma digital por MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172
Dados: 2025.01.29 09:56:54 -04'00'

Marluce Martins Garcia Lugio
Gestora da Ata

Documento assinado digitalmente
ZELINDO FERNANDES
Data: 28/01/2025 09:26:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZELINDO FERNANDES-ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

LUIZ HENRIQUE DA SILVA:82735620182
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE DA SILVA:82735620182
Dados: 2025.02.04 10:04:41 -04'00'

Luiz Henrique da Silva
CPF: XXX.356.201-XX

Documento assinado digitalmente
PAULA DE SOUSA POLINI
Data: 29/01/2025 14:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula de Sousa Polini
CPF: XXX.896.541-XX





Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 03/2025

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Luiz Henrique da Silva, CPF nº XXX.356.201-XX para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 27 de janeiro de 2025

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Assinado de forma digital por
MARLUCE MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Dados: 2025.02.04 10:43:35 -04'00'

Marluce Martins Garcia Lugio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

LUIZ HENRIQUE DA
SILVA:8273562018
2

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE DA
SILVA:82735620182
Dados: 2025.02.04 10:05:30
-04'00'

Luiz Henrique da Silva
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 56/2024

Processo Adm.: 212/2024
Data do Processo: 19/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 212/2024
b) Nr. Licitação: 56/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços referente à Possíveis serviços futuros de transporte esporádico em regime de fretamento de passageiros, municipal, intermunicipal ou interestadual, tipo ônibus, micro ônibus e Van.*

Participante: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO - Fretamento de ônibus rodoviário por quilometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Com capacidade mínima de 42 passageiros; contendo bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso previstas na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, conserto, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possui rastreador/GPS, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	9.800,0	KM	14,38	140.924,00
2	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO - Fretamento de micro ônibus rodoviário por quilometro rodado, com no máximo 07 (sete) anos de uso. Capacidade mínima de 24 passageiros; bagageiro, banheiro, ar condicionado, cinto de segurança, e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto peças como mão de obra. Possui rastreador/GPS, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluído motorista e combustível.	4.000,0	KM	12,73	50.920,00
Total do Participante:					191.844,00

Participante: ZELINDO FERNANDES

3	FRETAMENTO DE VAN 20 PASSAGEIROS - Fretamento de van por 22.000, quilometro rodado, com no máximo 05 (cinco) anos de uso, capacidade mínima para 20 passageiros; ar condicionado, cinto de segurança, poltronas reclináveis, direção hidráulica e todas as condições de uso prevista na Legislação. Incluindo manutenção preventiva, consertos, revisões, troca de óleo, filtro, pneus e todas as necessidades que ocorrer tanto de peças como de mão de obras, seguro completo do veículo e veículo reserva em caso de manutenção ou sinistro, incluindo motorista e combustível.	22.000,0	KM	11,69	257.180,00
Total do Participante:					257.180,00





Página: 2 / 2

Total Geral: 449.024,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Aquisição de Veículos para Atender o Gabinete	11.001.04.122.0200.1068.4.4.90.52.00	R\$ 0,00

Aquidauana, 26/01/2025

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2025
	Processo Adm.: 8/2025 Data do Processo: 31/01/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 8/2025
b) **Nr. Inexigibilidade:** 2/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 05/02/2025
e) **Objeto:** *Pagamento de Franquia, referente ao serviço de funilaria no veículo FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V Flex 4P, conforme a autorização de serviço do Atendimento da Porto Seguro Companhia de Seguros em Gerais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Participante: ENZO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pagamento de Franquia, referente ao serviço de funilaria do veículo FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V Flex 4P, conforme a autorização de serviço do Atendimento da Porto Seguro Companhia de Seguros em Gerais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.	1,000	UN	5.590,80	5.590,80
Total do Participante:					5.590,80
Total Geral:					5.590,80

Aquidauana, MS 05 de Fevereiro de 2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.02.05 08:07:01 -04'00'

Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Finanças, comunica a toda população do Município que no dia 14/02/2025 às 8:30 horas, na Câmara Municipal, situado na Praça Ns Conceição, 85 - Centro, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DOS RELATÓRIOS DO 6º bimestre do RREO e 2º semestre do RGF de 2024, em atendimento ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aquidauana-MS, 05 de fevereiro de 2025.

Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Finanças





EDITAL/SEMED Nº 6/2025

A **Secretária Municipal de Educação de Aquidauana** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 30, de 30.05.2011, e no Edital/SEMED nº 11/2024, de 20/12/2024, torna público para conhecimento dos interessados a Relação Nominal dos Assistentes Pedagógicos com habilitação específica para o Magistério/Normal Médio ou Licenciatura em Pedagogia, para contratação temporária, conforme demanda, no ano de 2025, na Educação Infantil (Etapa Creche).

INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Nº	NOME	DATA E HORA DA INSCRIÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR (CASO POSSUA)
1.	Abilene Azevedo Do Carmo Oliveira	1/9/2025 12:20:08	-	Pedagogia
2.	Adriana Regina Nascimento Lopes Cardoso	1/9/2025 21:42:34	Normal Médio	-
3.	Adrieny Mary Da Silva Souza Ortiz	1/6/2025 17:17:39	-	Pedagogia. Psicopedagogia Na Educação Especial
4.	Alcindo Goncalves Marques De Souza	1/7/2025 21:23:53	Magistério	Geografia
5.	Alda Marilene Amorim Dias	1/27/2025 17:55:23	Normal Médio	-
6.	Aldine Pinto Julio.	1/24/2025 8:38:36	Normal Médio	Ainda Não.
7.	Alessandra Alves Arruda Espindola	1/22/2025 12:01:46	-	Pedagogia-Licenciatura
8.	Alessandra C. Da Silva Coca	1/6/2025 15:52:12	-	Pedagogia/ Pos Neuropsicopedagogia
9.	Alessandra Da Silva	1/21/2025 20:15:09	-	Pedagogia
10.	Alessandra De Amorim Mendes Arruda	1/27/2025 17:04:53	Normal Médio	Pedagogia Licenciatura Plena
11.	Alessandra De Sousa Taninato Silva	1/9/2025 16:56:31	Magistério	Graduada Em Licenciatura Plena Em Pedagogia; Pós Graduada Em Educação Infantil E Anos Iniciais; Educação Especial Com Ênfase Em Psicomotricidade. Graduanda Em Letras E Inglês; Graduanda Em Alfabetização E Letramento.
12.	Aline Moreira Pereira	1/8/2025 13:08:03	Normal Médio	-
13.	Aline Moreira Pereira	1/16/2025 22:36:50	Normal Médio	-
14.	Ana Aline Castilho Da Costa	1/10/2025 17:20:22	Normal Médio	-
15.	Ana Beatriz Dos Santos Bráz	1/8/2025 14:53:52	Normal Médio	-
16.	Ana Carla Silva Traversi	1/6/2025 21:38:20	Normal Médio	-
17.	Ana Caroline Coelho Sessé	1/8/2025 10:16:57	Normal Médio	-
18.	Ana Célia Benevides De Oliveira	1/12/2025 0:06:43	-	Pedagogia
19.	Ana Cristina Cavalheiro Acosta	1/7/2025 10:54:20	Normal Médio	-
20.	Ana Cristina De Araujo	1/25/2025 15:50:02	Normal Médio	-
21.	Ana Cristina De Araújo	1/8/2025 14:13:34	Normal Médio	-
22.	Ana Flávia Gomes Fernandes Fontes	1/7/2025 13:27:23	Normal Médio	Mestrado Em Geografia
23.	Ana Lúcia Amante Amorim	1/7/2025 18:01:08	Normal Médio	Pedagogia
24.	Ana Lúcia Nunes Medeira Salvador	1/8/2025 15:10:02	Normal Médio	Não
25.	Ana Maria Timoteo Alves	1/21/2025 9:56:53	Normal Médio	-
26.	Ana Patrícia Garcia Quintana	1/7/2025 11:21:56	Normal Médio	-
27.	Ana Paula Nascimento Alves Netto	1/12/2025 16:05:44	-	Licenciatura Em Pedagogia
28.	Anadir Ferreira Da Silva	1/13/2025 18:42:25	Normal Médio	Não
29.	Anadir Ferreira Da Silva	1/17/2025 11:57:45	Normal Médio	-





30.	Analú Anderson Corrêa Gomes	1/10/2025 12:41:44	Normal Médio	-
31.	Ananda Gonçalves De Brito	1/19/2025 13:07:11	Normal Médio	Pedagogia
32.	Anderson Figueiredo Santos	1/27/2025 21:00:32	Normal Médio	Pedagogia E Matemática
33.	Anderson Gabriel Pereira	1/11/2025 17:05:13	Normal Médio	Educação Física Licenciatura
34.	Anderson Lopes Da Silva	1/6/2025 14:52:32	-	Pedagogia
35.	Anderson Lopes Da Silva	1/16/2025 10:51:44	-	Pedagogia
36.	Andréia Cassemiro De Almeida	1/8/2025 18:43:20	Normal Médio	-
37.	Andréia De Melo Galiano Corrêa	1/6/2025 17:02:50	Normal Médio	Pedagogia
38.	Andreia Lima Da Conceição	1/6/2025 17:39:57	Normal Médio	-
39.	Andreia Lima Da Conceição	1/21/2025 13:56:30	Normal Médio	-
40.	Andréia Secundina Barbosa Vilalba	1/21/2025 21:57:59	-	Licenciatura Em Pedagogia
41.	Andreza Dias Ramires	1/9/2025 16:11:15	Normal Médio	-
42.	Anelise Ferreira Alves	1/14/2025 19:36:05	Normal Médio	Graduada Em Pedagogia
43.	Anita Santinha Rocha Da Silva	1/8/2025 18:17:50	Normal Médio	-
44.	Anna Mara Gonçalves Ferreira Lopes	1/31/2025 19:35:39	Normal Médio	Cursando História
45.	Ari Miguel De Souza	1/9/2025 7:02:05	Magistério	Pedagogia E Matemática Com Especialização Nas Duas Áreas.
46.	Ariadima Dos Santos Gabriel	1/6/2025 18:29:23	Normal Médio	Não
47.	Ariadne Martinez De Rezende	1/7/2025 19:09:50	Normal Médio	Cursando Ciências Biológicas Licenciatura
48.	Ariane Arguelho Soares	1/10/2025 13:23:42	-	Pedagogia
49.	Ariane Nunes De Oliveira	1/7/2025 19:23:18	Normal Médio	Letras/Inglês - Cursando Ainda
50.	Ariane Patricia Alves	1/7/2025 21:11:04	-	Licenciatura Em Pedagogia .
51.	Ariele Quintana Da Silva	1/22/2025 14:02:40	Normal Médio	-
52.	Beatriz Silva Gomes	1/8/2025 17:15:15	Normal Médio	Licenciada - Curso De Pedagogia - Ufms.
53.	Breno Acunha Faustino	1/29/2025 0:00:19	Magistério	Licenciatura Em Filosofia
54.	Bruna Duarte Alves	1/7/2025 19:41:16	Normal Médio	Cursando Ensino Superior. Formando Em Pedagogia Último Semestre
55.	Bruna Eduarda Da Silva	1/27/2025 12:42:13	-	Pedagogia
56.	Bruna Gonçalves Neves	1/8/2025 18:08:35	Magistério	Pedagogia
57.	Bruna Karoline Carneiro Arguelho	1/13/2025 22:23:03	Normal Médio	-
58.	Bruna Marcela Melo De Moraes	1/6/2025 17:13:27	-	Pedagogia
59.	Bruna Rodrigues Dos Santos	1/7/2025 13:51:30	Normal Médio	Superior Em Gestão De Recursos Humanos
60.	Cacilda Lemes Da Silva	1/6/2025 12:48:38	Normal Médio	Pedagogia Licenciatura (Cursando 6 Semestre) , Graduação Geografia Bacharelado.
61.	Cacilda Lemes Da Silva	1/7/2025 15:19:05	Normal Médio	Graduação Geografia Bacharelado/ Pedagogia Licenciatura Em Curso
62.	Camila Da Silva Moura	1/7/2025 10:36:19	-	Pedagogia E Educação Física
63.	Camila Ferreira Evangelista	1/11/2025 18:27:54	-	Pedagogia
64.	Camila Irides Bueno	1/15/2025 10:05:58	-	Formada Em Pedagogia
65.	Camilly Taiany Ribeiro Da Costa	1/20/2025 13:04:16	Normal Médio	
66.	Carla Avalhaes Da Silva	1/9/2025 22:59:22	Normal Médio	Não





67.	Carla João Corrêa	1/8/2025 13:51:28	Normal Médio	-
68.	Carla Regina Ferreira Nunes	1/7/2025 16:43:46	Normal Médio	-
69.	Carlos Manoel Siqueira Mariano	1/16/2025 9:51:29	Normal Médio	Professor Educação Física
70.	Carolina De Oliveira Arguelho	1/24/2025 21:03:01	-	Licenciatura Em Pedagogia
71.	Caroline Da Silva Mendes	1/29/2025 13:25:32	Normal Médio	Cursando Biologia Ufms
72.	Caroline Patricia Rodrigues Ortega	1/10/2025 11:07:37	Normal Médio	-
73.	Catarina Pereira Ribeiro	1/11/2025 12:49:40	Normal Médio	Administração - Bacharelado (Ufms - Concluído Em Junho 2021)
74.	Catiane Faustino De Lima	1/6/2025 15:34:03	Normal Médio	
75.	Chrystiane Almeida Mendonça	1/7/2025 16:11:43	Normal Médio	Incompleto
76.	Cidicléia Da Silva Santos Becker	1/30/2025 16:47:16	-	Pedagogia
77.	Cila Aguilera Dos Santos	1/31/2025 15:29:34	-	Graduação Em Pedagogia – Licenciatura (2017-2021)
78.	Cintia Brito Dos Santos	1/6/2025 15:49:30	Normal Médio	-
79.	Cintya Maria Vieira Brito	1/29/2025 20:59:53	Magistério	Pedagogia
80.	Claudia Quirino Reis Louveira	1/7/2025 14:57:57	Normal Médio	-
81.	Claudiane De Souza Silva Cardoso	1/29/2025 15:57:19	Normal Médio	Serviço Social
82.	Claudinéia Santos De Lima	1/30/2025 19:54:11	Magistério	Pedagogia
83.	Cleici Da Silva Cardozo	1/11/2025 15:08:15	Normal Médio	Não
84.	Crislaine Dos Santos Gabriel	1/16/2025 19:24:41	Normal Médio	-
85.	Crislaine Molina Leite	1/26/2025 18:12:23	-	Pedagogia- Licenciatura E Geografia- Licenciatura Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul.
86.	Cristiane Dos Santos Gabriel	1/10/2025 23:37:06	Normal Médio	Pedagogia
87.	Cristiane Nunes Alencar	1/6/2025 14:38:50	-	Licenciatura Em Pedagogia
88.	Cristiane Nunes Alencar	1/31/2025 21:04:24	-	Licenciatura Em Pedagogia
89.	Cristiane Peixoto Lescano	1/17/2025 8:17:56	Normal Médio	-
90.	Daiani Coelho De Oliveira	1/31/2025 20:05:01	-	Pedagogia Licenciatura.
91.	Daniel Levandosque	1/7/2025 9:12:11	Magistério	Pedagogia
92.	Daniely Da Silva Mendes	1/28/2025 8:02:58	Normal Médio	Cursando - Pedagogia (Anhanguera - Aquidauana/MS)
93.	Danila Da Silva Vilhalva	1/9/2025 13:21:16	Normal Médio	Educação Física.
94.	Danila Da Silva Vilhalva	1/16/2025 21:18:16	Normal Médio	Educação Física Unopar
95.	Darileny Pereira	1/8/2025 15:22:45	Magistério	Pedagogia
96.	Dariley Pereira Pedroso	1/27/2025 12:25:30	Normal Médio	-
97.	Darlene Francisco Augusto Da Silva	1/6/2025 11:50:03	Normal Médio	História- Licenciatura
98.	Dayély Évilyn Aguilera De Freitas	1/6/2025 15:04:38	-	Pedagogia
99.	Débora Cavalheiro Cunha	1/15/2025 21:06:42	Normal Médio	Pedagogia
100.	Deise Ferreira Lopes	1/8/2025 15:14:14	Normal Médio	-
101.	Delma Correia De Souza	1/14/2025 11:18:30	Normal Médio	-
102.	Denise Farias Maia	1/30/2025 17:44:44	Normal Médio	Normal Medio
103.	Dinair Dias Machado Custódio	1/6/2025 14:48:02	Normal Médio	Em Curso
104.	Donice Andrade De Sena	1/28/2025 16:03:01	Normal Médio	-





105.	Doralice Aguirre Da Paixão	1/7/2025 17:29:04	Normal Médio	-
106.	Douglas William Ferreira Nogueira	1/17/2025 1:54:33	Normal Médio	Licenciatura Plena Em Pedagogia - Letra (Portugues E Ingles) - Administração De Empresas - Analista De Sistemas - Pos Em Orientação Educacinoal
107.	Edicleia Eloy	1/27/2025 21:33:36	Normal Médio	-
108.	Edilene Benites Machado Benteu	1/7/2025 10:45:29	Normal Médio	Geografia (Licenciatura) E Pedagogia
109.	Edimara Verissimo De Almeida	1/22/2025 18:13:14	Magistério	Pedagogia
110.	Edina Da Silva Albuquerque	1/7/2025 1:42:25	Normal Médio	Pedagogia
111.	Edinéia Farias	1/30/2025 17:44:20	Normal Médio	-
112.	Edson Campos Delgado	1/27/2025 19:02:39	Magistério	Letras (Português/ Literatura)
113.	Elaine Marques Da Conceição Larréa	1/6/2025 18:01:41	-	Pedagogia
114.	Elaine Vitória Gomes Valério	1/6/2025 13:12:55	-	-
115.	Eliane Oliveira Rodrigues Moreira Cesar	1/6/2025 16:40:32	Normal Médio	Não
116.	Eline Da Silva De Oliveira	1/6/2025 12:30:42	Normal Médio	Nao Possuo
117.	Elisângela Freitas Da Silva Franco	1/10/2025 6:03:06	Normal Médio	-
118.	Elisangela Recalde Vianna	1/29/2025 17:16:43	Normal Médio	Licenciatura Plena Em Pedagogia
119.	Elisangela Soares Dos Santos Lima	1/8/2025 21:12:24	Normal Médio	-
120.	Elisangela Vilalva Viegá Trindade Paim	1/6/2025 16:46:07	Normal Médio	-
121.	Elisângela Vilalva Viegá Trindade Paim	1/6/2025 22:09:38	Normal Médio	-
122.	Elizabeth Dias	1/7/2025 12:16:32	Normal Médio	-
123.	Emanuele Martins Decknis	1/22/2025 17:49:58	-	Pedagogia - Licenciatura Plena
124.	Emely Luiza Pereira De Almeida	1/7/2025 15:46:19	Normal Médio	-
125.	Ericka Peterson Barbosa Arguello	1/16/2025 19:41:06	Normal Médio	Pedagogia-Licenciatura
126.	Ermelinda Nogueira Fernandes	1/6/2025 13:30:45	Normal Médio	-
127.	Eronildes Figueiredo De Lima	1/6/2025 15:41:57	Normal Médio	Geografia - Licenciatura.
128.	Esmael Custodio	1/13/2025 13:34:24	Magistério	Pedagogia
129.	Fabiana Pimenta Alonso Da Silva Se Moura	1/27/2025 11:38:51	-	Pedagogia E História
130.	Fátima Gregória Gomez Assumpção	1/6/2025 12:15:45	Normal Médio	-
131.	Faustino Alves Cabreira	1/8/2025 8:09:41	Normal Médio	Pedagogia
132.	Fernanda Da Cunha Ribeiro	1/6/2025 22:00:04	Normal Médio	Pedagogia Licenciatura
133.	Fernanda De Oliveira Lopes	1/30/2025 20:13:13	-	Pedagogia
134.	Fernanda De Souza Oliveira Constantino Silva	1/7/2025 9:27:02	Normal Médio	Pedagogia
135.	Fernanda Insfran Da Rocha Felipe	1/6/2025 20:53:43	Normal Médio	-
136.	Fernanda Silva Nonato Brunet De Freitas	1/17/2025 8:35:08	-	Pedagogia
137.	Flavia Da Silva Ferreira	1/29/2025 20:39:40	-	Pedagógia
138.	Flávia Malheiro Da Cunha	1/9/2025 11:25:47	Magistério	-
139.	Flaviana George Jacques	1/7/2025 21:16:46	Magistério	Pedagogia





140.	Francieli Aramburu	1/30/2025 22:46:07	-	Licenciatura Pedagogia
141.	Francielli Da Silva Soares	1/7/2025 13:53:15	-	Pedagogia
142.	Francielle Rodrigues De Amorim	1/7/2025 12:44:04	Normal Médio	-
143.	Francielle Rodrigues De Amorim	1/17/2025 12:04:10	Normal Médio	-
144.	Gabriela Roza Brum	1/20/2025 13:47:00	Normal Médio	Pedagogia (Em Andamento) Na Ufms - Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul, Com Previsão De Conclusão Para 2027.
145.	Gabriel Dos Santos Souza Bordas	1/6/2025 13:12:55	Magistério	Cursando Pedagogia
146.	Genilda Novaes Da Costa	1/27/2025 14:44:05	-	Geografia Licenciatura E Pedagogia
147.	Giane Cristina Alcantara	1/7/2025 16:25:47	Magistério	-
148.	Gilciany Ribeiro Soares	1/16/2025 12:52:22	Magistério	Ciências Biológicas E Agronomia
149.	Gilson Tiago	1/6/2025 17:43:52	Magistério	Pedagogia
150.	Gisely Martins Figueiredo	1/7/2025 22:08:10	Normal Médio	Contabilidade , Auxílio Em Sala De Aula Infantil
151.	Gislaine Gomes	1/17/2025 13:35:21	-	Pedagogia
152.	Gislaine Santos Do Viso	1/7/2025 11:44:03	-	Ciências/ Pedagogia
153.	Gislayne Aparecida Dos Santos Quil Mendes	1/22/2025 15:37:15	Magistério	Pedagogia
154.	Glacieli Da Silva	1/30/2025 17:38:08	Normal Médio	-
155.	Gleice Chaves	1/6/2025 12:56:49	Normal Médio	-
156.	Graziela Batista De Oliveira	1/9/2025 7:15:16	Normal Médio	Não
157.	Graziela Dos Santos Gomes De Carvalho	1/6/2025 12:22:21	Normal Médio	Não
158.	Grease Kelly Souza Silva Athayde	1/29/2025 23:03:02	Normal Médio	Pedagogia
159.	Helida Lipú Mariano	1/29/2025 21:52:55	Normal Médio	Licenciada Em História E Ultimo Semestre De Pedagogia
160.	Hélio Dos Santos De Arruda	1/31/2025 7:06:15	-	Pedagogia
161.	Hylária Benjamina Samaniego Ramires	1/15/2025 21:08:24	Normal Médio	-
162.	Ieda De Aquino Teixeira	1/14/2025 21:22:49	Normal Médio	-
163.	Isabela Caroline Ancio Franco	1/11/2025 12:00:11	Normal Médio	Letras-Português/ Espanhol - Cursando
164.	Isac Soares Armada	1/22/2025 11:14:23	Normal Médio	-
165.	Isalene Gonçalves Pereira	1/12/2025 22:21:37	Normal Médio	Nao Tenho
166.	Isalene Gonçalves Pereira	1/20/2025 18:25:44	Normal Médio	-
167.	Isaqueila Rocha Da Fonseca Silva	1/6/2025 15:05:00	Normal Médio	-
168.	Islely Silvério Arguelho	1/7/2025 17:34:50	Normal Médio	-
169.	Istela Dos Santos Pereira	1/7/2025 16:35:11	Magistério	Pedagogia
170.	Jackeline Pereira Da Silva	1/20/2025 20:44:10	Normal Médio	Ciências Biológicas, Mestrado Em Biologia Vegetal, Cursando Pedagogia E Doutoranda Em Ecologia E Conservação.
171.	Jainara Dittmar Buba	1/6/2025 16:46:46	Normal Médio	Pedagogia - Licenciatura
172.	Janaina Aparecida De Souza Echeverria	1/6/2025 16:47:54	Normal Médio	Licenciatura Pedagogia
173.	Janaina Cordeiro Francisco	1/10/2025 11:58:37	-	Pedagogia
174.	Janes Joaquim Gomes	1/7/2025 13:57:28	Magistério	-
175.	Jaqueline Leandro Lopes Gomes	1/30/2025 14:38:18	Normal Médio	Pedagogia Licenciatura Plena





176.	Jaqueline Jarsen Dos Santos	1/30/2025 10:15:56	-	Pedagogia - Licenciatura Plena
177.	Jeane Martins Reginaldo Barros	1/22/2025 9:26:28	-	Pedagogia
178.	Jenifer Gomes De Liveira Nunes	1/6/2025 19:56:00	Normal Médio	-
179.	Jenifer Gomes De Oliveira Nunes	1/20/2025 21:07:52	Normal Médio	-
180.	Jéssica Rodrigues Carvalho	1/10/2025 18:08:21	Normal Médio	-
181.	Jiovana Kamila Vilas Boas	1/7/2025 11:24:03	Normal Médio	Engenharia Agrônômica
182.	Joana Geni Franco	1/28/2025 19:43:31	-	Pedagogia Plena
183.	Joana Maria Oliveira Gonçalves	1/13/2025 9:48:27	-	Pedagogia Licenciatura
184.	Joao Francisco Chagas Soares	1/23/2025 16:04:14	Normal Médio	História Licenciatura
185.	Jocilene De Souza Martins Da Silva	1/29/2025 15:16:21	-	Pedagogia
186.	Joice Fabiana Farias Corrêa	1/8/2025 12:05:01	Normal Médio	-
187.	Joice Kelli Fonseca De Almeida Paiva	1/6/2025 16:23:39	Normal Médio	-
188.	Jorciane Da Costa Sousa	1/22/2025 12:45:35	Normal Médio	Licenciatura Em Pedagogia
189.	Josane Chaves Dos Santos	1/7/2025 11:04:35	Magistério	Geografia Lincenciatura E Bacharelado
190.	Josefa Tavares Farias	1/15/2025 11:18:38	Normal Médio	-
191.	Josiane Nunes Amaral	1/6/2025 14:19:44	Magistério	Pedagogia Licenciatura
192.	Josielly Sampaio Da Silva	1/8/2025 20:25:41	-	Pedagogia
193.	Julia De Lara Prado	1/14/2025 11:12:39	Magistério	Administração
194.	Juliana Amorim Stuarde	1/6/2025 16:51:26		Pedagogia
195.	Juliana Gonzales	1/7/2025 19:23:19	Normal Médio	-
196.	Juliana Quirino Vieira Dos Santos	1/6/2025 15:43:30	Normal Médio	Cursando
197.	Juliane Severino Barbosa	1/7/2025 17:11:44	Normal Médio	-
198.	Jurema Da Luz Franco	1/7/2025 10:37:51	Normal Médio	-
199.	Jussara Amorim Gomez	1/6/2025 13:38:59	Normal Médio	Concluindo Pedagogia
200.	Kamila Augusta Ancio Franco	1/27/2025 11:42:38	Normal Médio	Superior Incompleto
201.	Kamilla Casanova De Almeida	1/14/2025 15:20:53	-	Pedagogia
202.	Karen Keli Alves Franco Pinheiro	1/9/2025 9:04:27	-	Pedagogia Licenciatura
203.	Karina Dos Santos Silva	1/6/2025 13:43:28	Normal Médio	Licenciatura Em Pedagogia
204.	Karla De Souza	1/15/2025 9:56:30	Magistério	Pedagogia / Educação Infantil
205.	Karla Nubia Cabral Do Nascimento	1/15/2025 11:40:04	-	Pegagogia Licenciatura
206.	Karoline Feitosa	1/17/2025 10:22:35	Magistério	2018 E 2024
207.	Katia Cilene Arguelho	1/6/2025 15:49:24	Normal Médio	-
208.	Keila Pedrozo De Brito	1/6/2025 14:33:37	Normal Médio	-
209.	Keli Cristina Dorneles Dasilva	1/8/2025 10:46:56	Magistério	Pedagogia
210.	Kelly De Oliveira	1/6/2025 21:45:24	-	Pedagogia
211.	Laís Almeida Santos	1/31/2025 22:00:20	-	Pedagogia, Matemática
212.	Laisa Adriana Silva Gomes	1/26/2025 13:03:12	-	Pedagogia Licenciatura
213.	Larissa Fernanda Viegas Mesquita Rodrigues	1/6/2025 12:28:23	Normal Médio	Pedagogia
214.	Larissa Liara Luiz Gonçalves	1/8/2025 18:37:51	-	Pedagogia
215.	Larissa Pinheiro Bastos	1/6/2025 14:38:47	-	Pedagogia Licenciatura
216.	Laudiceia Batista De Carvalho	1/9/2025 21:42:10	Normal Médio	Linceciatura Em Pedagogia





217.	Léia Marques Da Silva	1/14/2025 19:20:02	-	Pedagogia
218.	Léia Moraes Brites	1/13/2025 12:53:39	Normal Médio	-
219.	Leide Laura Dos Santos	1/31/2025 11:57:58	Normal Médio	Geografia Licenciatura E Pedagogia
220.	Leisiane De Castro Cruz	1/22/2025 17:11:19	-	Pedagogia
221.	Lenira Da Costa Soares	1/27/2025 10:50:20	Normal Médio	Tecnólogo Em Rh
222.	Liamar Bezerra Dias	1/21/2025 13:07:56	Normal Médio	Pedagogia Licenciatura
223.	Lidiane Dos Santos Martinez	1/23/2025 7:07:10	Normal Médio	-
224.	Lidiane Dos Santos Martinez	1/24/2025 10:06:05	Normal Médio	-
225.	Liliane De Góes Ribeiro	1/10/2025 19:56:14	Normal Médio	-
226.	Liliane Decknes Lino Mesquita	1/7/2025 1:31:45	Normal Médio	Pedagogia Licenciatura Plena
227.	Lívia Gonçalves De Aquino	1/6/2025 16:57:05	Normal Médio	Superior Incompleto
228.	Lizandra Aparecida Cristaldo Gomes	1/7/2025 21:47:34	Normal Médio	Pedagogia
229.	Lucas Neto Da Silva	1/27/2025 11:02:14	Normal Médio	Geografia Licenciatura E Pedagogia
230.	Lucelia Oliveira Paixão	1/17/2025 15:23:42	Normal Médio	Educação Física E Pedagogia
231.	Lucia Maria Da Costa	1/6/2025 16:30:26	Magistério	Educação Infantil
232.	Luciana De Brito Faustino	1/7/2025 15:38:24	Normal Médio	-
233.	Luciana De Brito Faustino	1/21/2025 16:00:07	Normal Médio	-
234.	Lucianodelimamedeiros	1/9/2025 14:59:38	-	Pedagogia
235.	Lucilena Souza Correa Dias	1/16/2025 16:38:35	-	Pedagogia
236.	Lucimar Constantino Silva	1/6/2025 15:33:18	Normal Médio	Pedagogia
237.	Lucimara Jara De Moraes	1/6/2025 16:06:50	Normal Médio	-
238.	Lucimara Maria Da Silva Caetano	1/6/2025 14:02:35		Pedagogia Licenciatura Em Séries Iniciais,Pós Graduação Na Educação Infantil De 0 A 06 Anos E Especialização Em Educação Especial E Inclusiva
239.	Lucimeire Barbosa	1/10/2025 20:33:44	Normal Médio	Licenciatura Educação Infantil
240.	Luiza Carla Olive Barbosa	1/17/2025 16:12:14	Normal Médio	-
241.	Maiquele Leite Gabriel	1/8/2025 10:23:22	-	Pedagogia Licenciatura
242.	Marcia Cordeiro De Oliveira	1/6/2025 17:11:07	Normal Médio	-
243.	Margareth Fatima Pereira	1/6/2025 13:24:43	Normal Médio	Licenciatura Em Pedagogia
244.	Maria Cristina Mendes Aguirre	1/14/2025 14:18:58	Normal Médio	-
245.	Maria Farias Ximenes	1/13/2025 13:33:39	Magistério	Letras Espanhol/Letras Inglês(Ufms)
246.	Maria Fernanda Klein Leite	1/6/2025 16:56:32	-	Pedagogia
247.	Maria Inês Jaques Julio Abelardo.	1/8/2025 23:10:35	Normal Médio	Licenciatura Em Pedagogia E História.
248.	Maria José Cardoso De Araújo Silva	1/7/2025 11:45:23	Normal Médio	Letras - Português Literatura
249.	Maria José Cardoso De Araújo Silva	1/8/2025 21:08:29	Normal Médio	Letras - Português Literatura
250.	Maria Lúcia De Alçamendia	1/7/2025 14:23:09	Normal Médio	-
251.	Maria Lúcia De Alçamendia	1/17/2025 16:23:08	Normal Médio	-
252.	Maria Norma Nostas Tomelic	1/9/2025 14:29:27	-	Pedagogia
253.	Maria Regina Figueiredo Santos Magalhaes	1/9/2025 14:19:16	Normal Médio	Ciências Biológicas Cursando 3 Semestre
254.	Maria Rita Ocampos Da Silva Cruz	1/11/2025 16:29:24	-	Pedagogia
255.	Mariléia Ajala	1/13/2025 10:28:35	Magistério	-
256.	Marilene Da Silva Mendes	1/30/2025 19:25:17	Normal Médio	Cursando 5º Semestre De Ciências





				Biológicas Na Ufms
257.	Marinete Barbier Valençoeira	1/9/2025 15:51:06	Normal Médio	-
258.	Marla Taele Alexandre Da Silva Amorim	1/6/2025 16:56:05	Normal Médio	Licenciatura Plena Em Pedagogia
259.	Marlene Botelho Ancio	1/12/2025 18:03:01	Magistério	Letras- Portugues/ Espanhol
260.	Mateus De Souza Camargo	1/7/2025 21:08:44	Normal Médio	-
261.	Maysa Fialho De Souza Valejo	1/7/2025 15:10:14	-	Pedagogia Licenciatura
262.	Meire Olimpio De Andrade Neves	1/31/2025 18:17:22	Normal Médio	Ciências Biológicas
263.	Michely Ramos França	1/6/2025 17:56:32	Normal Médio	Pedagogia
264.	Milena Da Silva Tabordo	1/22/2025 16:49:19	-	Pedagogia Licenciatura Plena
265.	Milton Gomes	1/7/2025 12:34:54	Magistério	-
266.	Miriam Acioly Gomes Dos Santos	1/8/2025 9:11:16	-	Pedagogia
267.	Mirian Campos Pereira	1/22/2025 21:44:42	Normal Médio	Educação Física
268.	Mirian Martinez Valhientes	1/13/2025 14:00:29	-	Pedagogia
269.	Monaradourado@Hotmail.Com	1/7/2025 1:36:59	Normal Médio	Pedagogia
270.	Nádia Anacleto Da Silva	1/8/2025 9:22:55	Normal Médio	Cursando Licenciatura Em Educação Especial
271.	Naide Pereira De Sena Crispim	1/30/2025 15:05:19	-	Pedagogia-Licenciatura Hab. Educação Infantil
272.	Natalia De Souza Feitosa	1/23/2025 18:04:21	Normal Médio	-
273.	Natália Dos Santos Arruda	1/6/2025 19:05:14	Normal Médio	-
274.	Natália Dos Santos Arruda	1/20/2025 16:52:08	Normal Médio	-
275.	Natalia Santos Lima	1/8/2025 11:43:56	Normal Médio	-
276.	Neiva Carneiro Caceres	1/17/2025 21:58:03	Magistério	Geografia Licenciatura E Bacharel
277.	Neiva Dos Santos Lima	1/9/2025 9:05:58	Normal Médio	Pedagogia Licenciatura
278.	Nelice De Almeida Moreira	1/6/2025 13:42:07	-	Pedagogia -Licenciatura
279.	Nelice De Almeida Moreira	1/17/2025 9:35:02	-	Pedagogia
280.	Neurilene Landino De Sousa	1/21/2025 8:12:50	Normal Médio	-
281.	Neurilene Landino De Souza	1/8/2025 12:21:57	Normal Médio	Não
282.	Neusely Ferreira Da Silva	1/6/2025 14:20:35	Normal Médio	Geografia Licenciatura
283.	Neuza Vilalba Fernandes Ferreira	1/28/2025 15:43:03	Magistério	Letras- Licenciatura Em Literatura
284.	Nilvana Aguilera	1/27/2025 11:04:31	Normal Médio	Geografia E Pedagogia
285.	Nitza Liz Bustamante Sotl Nogueira	1/10/2025 13:47:19	-	Pedagogia
286.	Niura Rocha Dos Santos	1/6/2025 21:20:11	Normal Médio	-
287.	Noeli Silva Nonato	1/15/2025 17:43:40	Normal Médio	Pedagogia - Licenciatura
288.	Norma Adriana Ferreira	1/20/2025 16:24:15	Normal Médio	Serviço Social
289.	Norma Floriano Tiago	1/6/2025 16:12:39	-	Pedagogia
290.	Olivia Maria Vilhalva Da Silva	1/28/2025 19:29:43	Normal Médio	-
291.	Patricia Carvalho Da Silva Gandra	1/7/2025 9:00:14	-	Pedagogia
292.	Patrícia Flores Fernandes	1/6/2025 18:54:09	-	Pedagogia
293.	Paula Danieli Carvalho De Avila	1/7/2025 13:08:04	-	Licenciatura Em Pedagogia (Cursando Ead)
294.	Raquel Godoy Celestino	1/8/2025 16:45:44	Normal Médio	Sim
295.	Raquel Gomes Correa	1/6/2025 14:17:00	Normal Médio	Administração





296.	Raquel Silveira Da Rocha Candellório	1/22/2025 16:44:50	-	Pedagogia
297.	Regiane Dos Santos Viana	1/7/2025 8:28:20	Magistério	Letras- Literatura
298.	Regina Duarte Lopes Arrais	1/6/2025 13:02:29	Magistério	Cursando Pedagogia
299.	Regina Maria Vilalba	1/16/2025 16:46:48	Normal Médio	-
300.	Rejane Avalhaes Da Silva Pinto	1/10/2025 10:49:05	Normal Médio	Não
301.	Rejane Ester Dias Hortencio Quadros	1/9/2025 22:26:36	Normal Médio	Licenciatura Letras /Espanhol
302.	Renata De Arruda Rosa	1/17/2025 18:40:18	Normal Médio	-
303.	Renata Dias Rodrigues De Oliveira Silva	1/9/2025 13:33:48	Normal Médio	Letras
304.	Renata Medeiros Queiroz De Oliveira	1/8/2025 16:59:27	Normal Médio	Pedagogia
305.	Renata Soares Pereira	1/15/2025 19:09:12	Normal Médio	-
306.	Roberty Coene Fleitas	1/6/2025 22:31:24	-	Licenciatura Em Ciências Biológicas
307.	Rosa Aparecida Dos Santos	1/6/2025 16:43:03	Normal Médio	Faculdade Pedagogia
308.	Rosa Nunes	1/6/2025 21:47:36	Normal Médio	Pedagogia
309.	Rosa Sthela De Arruda Lobo	1/7/2025 14:48:26	Normal Médio	Pedagogia Licenciatura Plena
310.	Rosalina Martinez Da Silva	1/6/2025 16:54:52	-	Pedagogia
311.	Rosana Serpa Machado	1/7/2025 17:32:11	Magistério	Pedagogia
312.	Rosângela Godoy Morel	1/16/2025 8:24:41	Magistério	Pedagogia
313.	Rosângela Oliveira Albres Lazarini	1/31/2025 20:44:27	Magistério	Pedagogia
314.	Rosângela Sales Ribeiro	1/20/2025 16:18:29	-	Pedagogia
315.	Rosângela Vicente Da Silva Arruda	1/21/2025 10:38:36	Normal Médio	Licenciatura Plena Em Pedagogia - Ufms/Cpaq
316.	Rosecleia Mendes Costa	1/8/2025 18:35:20	-	Pedagogia
317.	Roseli Venega Da Silva Ortiz	1/8/2025 15:35:25	Magistério	Pedagogia
318.	Rosemare Pissurno Barreto	1/8/2025 12:35:12	Normal Médio	-
319.	Rosenilda Almeida Moreira	1/11/2025 9:54:23	Normal Médio	Não
320.	Rosenilda De Almeida Moreira	1/30/2025 15:08:24	Normal Médio	-
321.	Rosenir Da Fonseca Moraes	1/31/2025 22:44:48	Magistério	Licenciatura Plena Em Geografia
322.	Rosilene Amorim Ramos	1/6/2025 14:31:33	Magistério	Letras _ Português/ Inglês
323.	Rosilenejora@Gmail.Com	1/30/2025 15:48:20	Magistério	Pedagogia E Pos Em Educação Especial
324.	Rosimeire Marinho Dos Santos	1/6/2025 14:09:42	-	Pedagogia
325.	Rosivete De Arruda Baragão	1/6/2025 21:44:18	Normal Médio	-
326.	Rozire Martinez Quirino Vilanova	1/9/2025 0:12:49	Normal Médio	-
327.	Rute Silva Leandro Espinosa	1/24/2025 0:02:20	Magistério	Pedagogia
328.	Saádia Corrêa Dias	1/11/2025 11:09:17	Magistério	Pedagogia
329.	Sabrina De Souza Benites	1/7/2025 11:10:14	-	Pedagogia Licenciatura
330.	Sabrina Do Carmo Maciel	1/7/2025 18:28:09	Normal Médio	Graduação Em Pedagogia
331.	Saiba Ortiz Campos	1/14/2025 9:05:55	Magistério	Pedagogia E Artes
332.	Samuel De Souza Chaves	1/31/2025 6:47:03	-	Licenciatura Em Pedagogia Com Habilitação Em Educação Infantil, Eja, Ensino Fundamental I, Educação Especial E Gestão





333.	Sandra Regina Pache Alves Da Cruz	1/29/2025 22:05:53	Magistério	Pedagogia
334.	Selma Mosciaro De Paula Vieira	1/16/2025 11:53:36	Magistério	Geografia E Pedagogia
335.	Sheila Maria Brito Goulart	1/9/2025 9:30:30	Magistério	Gestão De Rh(Cursando O Último Semestre)
336.	Sidineia Fernandes Marciel De Brito	1/13/2025 23:04:21	-	Licenciatura Em Pedagogia.
337.	Sílbias Souza Nascimento	1/27/2025 14:15:53	-	Pedagogia
338.	Silvia Patrícia Dos Santos Gomes	1/6/2025 15:32:39	Magistério	Pedagogia E Pós Em Educação Especial E Inclusiva
339.	Sirley Aparecida De Souza Almeida	1/14/2025 21:59:55	-	Pedagogia Com Pós Em Neuropsicopedagogia
340.	Solange Da Luz Franco	1/21/2025 23:20:43	Magistério	História Licenciatura Plena
341.	Solange Nascimento De Souza	1/7/2025 15:02:32	-	Pedagogia
342.	Sônia Da Costa Machado	1/27/2025 15:50:15	Normal Médio	Geografia Licenciatura / Pedagogia
343.	Sonia Faustina Pacheco	1/6/2025 13:07:24	Magistério	
344.	Sonia Maria Luiz	1/18/2025 22:49:48	Magistério	Ciência Da Natureza
345.	Stefani Azevedo Franco	1/10/2025 12:22:54	Normal Médio	
346.	Sueli Josefa Da Silva	1/16/2025 10:28:31	-	Pedagogia - Licenciatura
347.	Suely Albuquerque De Souza Rocha	1/29/2025 10:07:48	Normal Médio	Matemática - Licenciatura Plena
348.	Suely Arguelho Leonel	1/6/2025 17:56:44	Normal Médio	-
349.	Suely Arguelho Leonel	1/23/2025 10:36:16	Normal Médio	-
350.	Suliane Martins Franco	1/13/2025 9:16:09	Normal Médio	-
351.	Suzamara Garcia De Pinho	1/16/2025 10:30:00	Normal Médio	Não Possui
352.	Tabita Silva Leandro De Marco	1/30/2025 23:28:59	Normal Médio	Pedagogia
353.	Tainara Da Silva Gimenez	1/15/2025 17:21:13	Normal Médio	Não Possui
354.	Tainara Da Silva Gimenez	1/23/2025 11:04:25	Normal Médio	-
355.	Talcemara Duarte Valério Rodrigues	1/16/2025 15:42:23	-	Pedagogia
356.	Tamila Cacho	1/8/2025 11:33:00	-	Pedagogia
357.	Tânia Mendes Dos Santos	1/9/2025 19:45:57	Normal Médio	Técnico Enfermagem, Geografia Bacharelado.
358.	Tatieli De Padua Silva	1/21/2025 18:31:02	-	Pedagogia Licenciatura
359.	Teresa De Jesus Da Silva Avila	1/14/2025 15:00:01	Normal Médio	-
360.	Thais Mendes Rodrigues	1/22/2025 22:53:09	-	Pedagogia
361.	Thamires Nascimento Figueiredo Caldeira	1/14/2025 13:30:55	Magistério	Pedagogia Licenciatura Plena
362.	Thauane Cristina Aguiar Gonçalves	1/10/2025 14:17:42	Normal Médio	Estou No 5 Semestre De Pedagogia
363.	Thays Fernandes De Souza De Lima	1/22/2025 12:08:54	Normal Médio	Não Tenho
364.	Uelen Dolores De Oliveira	1/7/2025 21:43:37	Normal Médio	-
365.	Valdirene Souza Cardoso	1/28/2025 21:49:55	Magistério	Licenciatura Matemática
366.	Valquiria Maia De Sá	1/6/2025 15:26:14	-	Pedagogia
367.	Valquíria Martines Dos Santos	1/9/2025 15:00:14	-	Licenciatura Plena Em Pedagogia
368.	Vanda Aparecida Andrade Da Silva De Oliveira	1/8/2025 20:53:55	Normal Médio	Pedagogia
369.	Vanessa Cabrera Barbosa	1/7/2025 8:49:00	Normal Médio	Cursando Tsi
370.	Vanessa De Melo Gomes	1/10/2025 18:08:19	Normal Médio	-





371.	Vanessa Iara Ferreira De Carvalho	1/8/2025 20:40:30	-	Segunda Licenciatura Em Pedagogia
372.	Vanessa Santos De Brito	1/29/2025 11:47:39	Normal Médio	Geografia E Pedagogia
373.	Vanessa Suzart Bezerra	1/8/2025 12:51:09	Normal Médio	Cursando Ensino Superior
374.	Vaneza Martins Ferreira	1/23/2025 8:22:05	Normal Médio	Pedagogia
375.	Vânia Cristina Silva Paiva	1/6/2025 13:33:20	Normal Médio	-
376.	Vinicius Cavanha Da Costa Falcão	1/6/2025 17:05:43	Normal Médio	Graduação Em Pedagogia
377.	Viviane Dos Santos Santana Silva	1/24/2025 17:22:34	Normal Médio	Cursando 3 Semestre De Pedagogia Licenciatura
378.	Wallison Souza Crisostomo Jaime	1/7/2025 9:16:33	Normal Médio	Cursando 5º Semestre Em Ciências Biológicas Na Ufms E Pedagogia Na Anhanguera
379.	Zulmara De Souza Lima	1/7/2025 15:17:01	Normal Médio	-

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM AO ITEM 3, DO EDITAL/SEMED Nº 11/2024, DE 20/12/2024.

Nº	NOME	DATA E HORA DA INSCRIÇÃO (MÊS, DIA E ANO).
1.	Ana Claudia Miranda Lino	1/6/2025 15:54:05
2.	Angela De Lima	1/30/2025 8:43:35
3.	Bruno Gimenés De Oliveira	1/10/2025 14:52:23
4.	Crislaine Carvalho Marcal Plantes De Sá	1/8/2025 16:52:43
5.	Débora Franco De Sousa	1/8/2025 20:11:14
6.	Dhaiany Da Silva Moraes	1/9/2025 19:02:44
7.	Eliane Campos Da Costa Fogaça	1/7/2025 13:42:33
8.	Emanuel Candido Coronel Pereira	1/17/2025 22:02:34
9.	Emerson Vagner Medeiros	1/30/2025 15:00:57
10.	Erica Rocha Jorge	1/13/2025 16:54:28
11.	Evelin Do Carmo Gamarra Do Nascimento	1/6/2025 19:02:10
12.	Fabiana Gauto Silva	1/6/2025 12:51:44
13.	Giovana Brites Da Silva	1/15/2025 11:36:08
14.	Ilkely Pereira Rodrigues Soares	1/7/2025 14:47:10
15.	Jéssica Samuel Félix	1/13/2025 17:06:19
16.	Joacil Da Costa Leite	1/9/2025 8:27:58
17.	Kaena De Oliveira Gimenez	1/25/2025 13:57:10
18.	Leodenilson Cândido	1/21/2025 15:05:09
19.	Lucas Wagner Contar Vendimiati	1/7/2025 22:20:20
20.	Lucélia Souza Santiago	1/8/2025 9:23:28
21.	Maxcyel Monteiro Ferreira	1/21/2025 19:14:39
22.	Rayane Aparecida Da Silva	1/27/2025 14:29:48
23.	Silvania Pinheiro Dos Santos Ferreira	1/7/2025 13:05:43
24.	Silvia Almeida Da Silva	1/7/2025 19:14:32
25.	Sônia Fonseca Moraes	1/31/2025 22:59:16
26.	Vinicius Ayala Matos	1/6/2025 13:04:09
27.	Wesley Luan Mariano Rodrigues	1/8/2025 17:52:38





OBS: Este Edital poderá apresentar situação de inscrições duplicadas, porém sem prejuízo ao candidato.

Aquidauana/MS, 04 de fevereiro de 2025.

Profª. WILSANDRA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

NO EDITAL CADASTRO RESERVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 04/2024, DE 31/01/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – ANO XII, EDIÇÃO Nº 2.582, DE 31/01/2025, PÁGINAS 13-15.

ONDE SE LÊ:

EDITAL CADASTRO RESERVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 04/2024.

LEIA-SE COMO CORRETO:

EDITAL CADASTRO RESERVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 04/2025.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2025.

Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

NO EDITAL CADASTRO RESERVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 04/2024, DE 31/01/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – ANO XII, EDIÇÃO Nº 2.582, DE 31/01/2025, PÁGINAS 13-15.

ONDE SE LÊ:

EDITAL CADASTRO RESERVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 04/2024.

LEIA-SE COMO CORRETO:

EDITAL CADASTRO RESERVA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 04/2025.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2025.

Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

OUTROS

ATO NORMATIVO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e não médicas, exames e exames laboratoriais dos Credenciamentos 02, 03 e 04/2022 e Credenciamentos 01/2023.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº071/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referentes ao mês de fevereiro de 2025 para as seguintes especialidades, exames e exames laboratoriais:

Atenção Primária a Saúde

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	F.A MEDICAL CLINIC – ME FABIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
02	CAPISTRANO E NUNEZ CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
03	CLÍNICA MÉDICA NANTES & NANTES S.S RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
04	J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00





	JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS		
05	CAPISTRANO E NUNEZ CLÍNICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
06	PRISMA CLÍNICA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CELSE BRAZ AGUILAR	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
07	LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LUCAS GOMES FERREIRA	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
08	CLÍNICA TOLEDO LTDA JOSÉ RICARDO DE BARROS TOLEDO	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
09	LOPES SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA PEREIRA LOPES	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
10	LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
11	MAIS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI GRACIELE LUCIANO PORTO	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
12	L S CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LAURELIS SONJA SOUZA FREMIOT	CONSULTA CLÍNICA 40H	R\$ 16.500,00
13	FERNANDA ARRIGUCCI RIBEIRO LTDA FERNANDA ARRIGUCCI RIBEIRO	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00

Gestão

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00
02	LARISSA GOMES PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LARISSA GOMES PINHEIRO	CONSULTA CLÍNICA 20H	R\$ 8.250,00
03	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI MITZI THEREZINHA KISHIDA	CONSULTA CLÍNICA 50H	R\$ 20.652,00

Atenção Especializada

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	AKAMINE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ALESSANDRO AKIO ITIKI AKAMINE	CONSULTA ORL	70
02	JV SERVIÇOS MEDICOS JOAO HELIO ZUCARELLI REZENDE	CONSULTA ORTOPEDIA	100
03	H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA HENRIQUE CEZAR COUSTINHO BARSÍ FILHO	CONSULTA ORTOPEDIA	100
04	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	CONSULTA EM VASCULAR	50
		ULTRASSOM COM DOPPLER	50
05	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	450





	THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	ULTRASSOM MORFOLOGICA	30
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
06	JOSE L QUELHO & CIA LTDA	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	05
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
07	T G DOS4 SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	CONSULTA EM NEUROLOGIA	55
		ELETRORNOCEFLOGRAMA SEM SEDAÇÃO	65
		ELETRORNOCEFLOGRAMA COM SEDAÇÃO	06
08	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	225
		CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	15
09	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000
10	IPED APAE DE CAMPO GRANDE – MS ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000
11	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000
12	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA SAMUEL SOARES GOULART	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	100
13	A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI EPP ARTHUR FERNANDES RESENDE	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	100
14	AJ OFTALMO PRIME S/S LTDA JULIANO PARMIGIANI	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	100
15	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI OSWALDO CAMARGO NETO	ELETRORNOCEFLOGRAMA	50
16	MARTI & NISHIYAMA LTDA – ME LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
17	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
18	CENTRAL LAB LTDA	AUDIOMETRIA	23
		FONOAUDIOLOGIA (TESTE DA ORELHINHA)	29
		TERAPEUTA OCUPACIONAL	0
19	FCLIN	FONOAUDIOLOGIA	300
20	METAMORFOSE	NEUROPSICOLOGIA	50
		FONOAUDIOLOGIA	300
21	SPADA E LELLIS LTDA – ME LAUDISON PERDOMO LARA SPADA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	50
22	MEDVIDA SERVIÇOS MEDICOS CIBELE MATOS DE CARVALHO	CONSULTA CLÍNICA 50H	R\$ 20.652,00
23	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	ENDOSCOPIA	10
		COLONOSCOPIA	10





24	SPADATHAM MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ANGELA MARIA LELIS SPADA	PEDIATRIA PLANIFICAÇÃO	25
25	MARIA FERNANDA BAESSO CLÍNICA MÉDICA LTDA MARIA FERNANDA BAESSO	DERMATOLOGIA	100
26	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA MARCELA TRAVASSOS GOULART	DERMATOLOGIA	100
27	LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA LEONARDO ANSELMO PEREIRA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	55
28	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	50
29	PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI	PSICOPEDAGOGIA	10
30	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	50
		ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	100
		MAMOGRAFIA	100

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Município e *revoga as disposições em contrário.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 03 de fevereiro de 2025

SANDRA MARIA SANTOS CALONGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

Membros:

Janaína Estela Melgarejo

Ana Flavia Batista Modesto

Selma dos Santos Moura

